



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.186.410/0001-95



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR REQUISITANTE: NUCLEO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: ANGRA TAYNARA LOBATO SILVA
CARGO / FUNÇÃO: COORDENAÇÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA DA SEMSA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA DE OBRAS, EXECUÇÃO DE PROJETOS ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTOS PARA SERVIÇOS RELACIONADOS À ENGENHARIA CIVIL.

Em cumprimento ao ART. 74, III, "c" da Lei 14.133/2021, passamos a formalizar o seguinte PEDIDO DE CONTRATAÇÃO.

A Secretaria Municipal de Saúde pelos serviços de saúde voltadas para o interesse público, e no desempenho de suas atribuições que lhe são conferidas é responsável ara garantir o funcionamento desta estrutura administrativa, a Secretaria, necessita da continuidade do objeto essencial prestado pela contratada por razões econômicas e financeiras cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA DE OBRAS, EXECUÇÃO DE PROJETOS, ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTOS PARA SERVIÇOS RELACIONADOS À ENGENHARIA CIVIL.**

Considerando o fato de que esta secretaria não possui quadro de provimento efetivo, tampouco no quadro de cargos comissionados o cargo de Engenheiro Civil. Assim, a contratação de uma empresa para este tipo de serviço é imprescindível. Assim, tais serviços, possuem uma natureza muito singular porque lidam também com projetos de recursos Federais.

Considerando a expansão ou adequação de Unidades de Saúde no Município de Belterra, o que demanda a execução de obras de construção, reforma ou ampliação de unidades de atendimento, como o Hospital, postos de saúde e unidades básicas de saúde (UBS). Tais obras devem seguir os requisitos técnicos e legais estabelecidos pela ANVISA, Ministério da

Vila Mensalista, n° 45, Centro, Belterra/PA, CEP: 68143-000
gabinete@belterra.pa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.186.410/0001-95



Saúde e pela Vigilância Sanitária, assegurando ambientes adequados para a prestação de serviços de saúde com qualidade e segurança aos usuários.

Considerando que projetos de engenharia são necessários para garantir que as construções estejam em conformidade com as normas de segurança, acessibilidade (como rampas para cadeirantes, adequação de banheiros, etc.), além de prever a resistência das estruturas e sistemas de combate a incêndio e evacuação. E ainda a contratação de profissional especializado em engenharia permitirá uma execução mais eficiente dos projetos, evitando desperdícios e garantindo que os recursos públicos sejam aplicados de maneira transparente e eficaz. A engenharia garante o controle técnico sobre a execução de obras, evitando falhas e custos inesperados.

Considerando que Belterra, sendo um município do interior do Pará, apresenta desafios específicos, como questões climáticas e geográficas, que exigem soluções técnicas adequadas, como o uso de materiais e técnicas de construção que garantam a durabilidade das obras e a eficiência nos serviços prestados, portanto a contratação de serviços de engenharia especializada em infraestrutura na Amazônia é fundamental para lidar com essas especificidades.

Considerando o fato de que esta secretaria não possui quadro de provimento efetivo, tampouco no quadro de cargos comissionados o cargo de Engenheiro Civil. Assim, a contratação de uma empresa para este tipo de serviço é imprescindível.

A contratação de serviços de engenharia para a Secretaria de Saúde do Município de Belterra traz diversos benefícios, tanto do ponto de vista técnico quanto operacional, administrativo e social. Abaixo, listamos os principais benefícios dessa contratação:

Vila Mensalista, nº 45, Centro, Belterra/PA, CEP: 68143-000
gabinete@belterra.pa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.186.410/0001-95



- Garantia de Conformidade com Normas Técnicas
- Eficiência na Gestão de Recursos Públicos
- Melhoria na Qualidade dos Serviços de Saúde
- Acessibilidade e Inclusão
- Agilidade e Redução de Riscos
- Fortalecimento da Gestão de Saúde Local.

BENEFÍCIOS DA CONTRATAÇÃO: Os benefícios eficazes da contratação de serviços de engenharia para a Secretaria de Saúde de Belterra são claros e impactam diretamente a qualidade do atendimento, segurança, sustentabilidade e eficiência das unidades de saúde. Além disso, garantem um uso mais responsável dos recursos públicos, proporcionando economia a longo prazo e contribuindo para o bem-estar da população. A capacidade de planejar estrategicamente, implementar soluções inovadoras e reduzir riscos e custos são elementos-chave que tornam essa contratação uma medida fundamental para o sucesso da saúde pública no município. No nosso sucinto entendimento, vislumbramos a possibilidade do desencadeamento de Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 74, III Alínea "c" da Lei 14.133/2021.

DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QTD |
|------|---|---------|-----|
| 01 | SERVIÇO DE CONSULTORIA DE OBRAS, EXECUÇÃO DE PROJETOS, ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTOS PARA SERVIÇOS RELACIONADOS À ENGENHARIA CIVIL | Mês | 12 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.186.410/0001-95



PRAZO, FORMA, LOCAL DE ENTREGA DOS SERVIÇOS: O prazo para início da prestação de serviço será para o exercício financeiro de **2025**, após a formalização do Contrato e conforme ordem de serviço da secretaria.


INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

| Ordem | Nome | Cargo/Função | Matrícula |
|-------|---------------------------|-------------------------|-----------|
| 1 | Paulo Eder Cardoso Soares | Auxiliar Administrativo | 1996 |

De acordo. Encaminhe-se ao departamento de compras para que proceda à cotação e, após apurados os melhores preços/cotações por item, ateste-se a realidade de mercado, fazendo os levantamentos de preço conclusos

Belterra-PA, 25 de Outubro de 2024.

Responsável pela formalização da demanda:



ANGRA TAYNARA LOBATO SILVA
COORDENAÇÃO TÉCNICO
ADMINISTRATIVA DA SEMSA

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.